



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 674/94

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração de decisão da Comissão Especial deste Conselho, encaminhado pelo aluno José Robson Alves Brandão, através do req. nº 3657/94, referente à sua matrícula na disciplina "Desenho Arquitetônico e Estrutural" (TEF 104).

Ouro Preto, 07 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício